



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 730, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento SEI nº 19.04.3273.0003922/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 656, de 22 DE SETEMBRO 2022, publicada no DOU nº 182, de 23/09/2022, Seção 2, pag. 46, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, até 31/10/2022, o servidor VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ...”

Leia-se: “Designar, até 19/10/2022, o servidor VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/10/2022, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047682** e o código CRC **224A8299**.

19.04.3273.0003922/2022-73